Terça-feira, 15 de Dezembro de 2009

III

(Actos preparatórios)

## PARLAMENTO EUROPEU

Instrumento europeu de microfinanciamento para o emprego e a inclusão social (Progress) \*\*\*I

P7\_TA(2009)0106

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 15 de Dezembro de 2009, sobre uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um instrumento de microfinanciamento europeu para o emprego e a inclusão social (instrumento de microfinanciamento «Progress») (COM(2009)0333 - C7-0053/2009 - 2009/0096(COD))

(2010/C 286 E/10)

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

- O Parlamento Europeu,
- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2009)0333) e a proposta alterada (COM(2009)0340),
- Tendo em conta o n.º 2 do artigo 251.º e o terceiro parágrafo do artigo 159.º do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C7-0053/2009),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, intitulada «Consequências da entrada em vigor do Tratado de Lisboa sobre os processos decisórios interinstitucionais em curso» (COM(2009)0665),
- Tendo em conta o n.º 3 do artigo 294.º e o terceiro parágrafo do artigo 175.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE,
- Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A7-0050/2009),
- 1. Aprova em primeira leitura a posição a seguir indicada;
- 2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo esta proposta, se pretender alterá-la substancialmente ou substituí-la por outro texto;
- 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

## Terça-feira, 15 de Dezembro de 2009

## P7\_TC1-COD(2009)0096

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 15 de Dezembro de 2009 tendo em vista a aprovação da Decisão n.º ..../2010/UE do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um instrumento de microfinanciamento europeu «Progress» para o emprego e a inclusão social

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Decisão  $\rm n.^{o}~283/2010/UE.)$